



Câmara Municipal de Palmeira  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 89/2024  
DATA: 16/2/2024

*mc*

## COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.231/2024.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.231/2024, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 024/2024, visando autorizar a contratação de operação de crédito com a Agencia de Fomentos do Paraná, para serem aplicados conforme o disposto no Artigo 3º, possibilitando um aumento de abrangência da aplicação de recursos financeiros, podendo atender uma gama maior da população palmeirense. **Propomos a efetivação de Emenda Modificativa, alterando a redação do Art. 8º, revogando a Lei nº 5.824 de 28 de dezembro de 2023, levando em consideração que a presente proposição deverá substituir a norma aprovada em 2023.**

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2024.

*lucas s.*  
LUCAS DOS SANTOS  
Relator

### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.231/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2024.

*G.R.*  
GILBERTO ROGALSKI  
Membro

*VAGUINHO*  
VAGUINHO  
Membro